



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
16/10/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 152/2023, de 16 de outubro de 2023.**

*“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso.”*

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 17/10/2023, para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA DOS COMITÊS DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS QUARAÍ E IBICUÍ.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de outubro de 2023.

  
Ver. Rick Romero Mossi  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS